



CONCORRÊNCIA nº 048/2014

Contratação de serviços de avaliação da superfície de pavimentos flexíveis, dimensionamento de recapeamento, reforços de pavimentos flexíveis e projetos de engenharia viária

ESCLARECIMENTO VII

Recebido em 01.04.2014 às 10h26

1. Prezados, qual o valor de Encargos Sociais deve ser adotado nas planilhas do orçamento?

RESPOSTA: Deverá ser considerado a planilha do Anexo III com 71,98%.

2. Na avaliação do Anexo I – Termo de Referência, consta em seu item 11 – “Proposta Técnica” e seus sub-itens 11.1, 11.2 e 11.3. Entendemos que o tópico não é relevante ou não apresenta função ao tipo de contratação do Edital em questão e deve ser desconsiderado pela proponente na elaboração da sua proposta. É correto nosso entendimento? Conforme esclarecimento IV que consta no site de Joinville da respectiva licitação, essa mesma pergunta recebeu a seguinte resposta: Resposta: Item alterado conforme errata publicada em 17.03.2014. Prezados senhores na única ERRATA publicada até a presente data, não consta nada à respeito da pergunta acima, ficamos no aguardo da respectiva resposta!

RESPOSTA: A errata, conforme mencionado substituiu, na íntegra, o Termo de Referência, alterando os itens questionados.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 005/2014